

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 44/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、李榮勝擔任政府駐信德中旅船務管理（澳門）有限公司之代表的委任，自二零一一年四月五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Shun Tak China Travel — Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada, de Lei Veng Seng, pelo período de um ano, a partir de 5 de Abril de 2011.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一一年三月三日

3 de Março de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零一一年一月三十一日之批示：

Por despacho do chefe do Gabinete, de 31 de Janeiro de 2011:

應Manuel Joaquim Correia Gageiro的請求，其在政府總部輔助部門擔任第十職階技術工人的散位合同自二零一一年三月一日起予以解除。

Manuel Joaquim Correia Gageiro — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 10.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Março de 2011.

透過行政長官二零一一年二月一日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Fevereiro de 2011:

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員鄭偉聰之定期委任，自二零一一年五月十七日起續期一年。

Cheang Wai Chong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 17 de Maio de 2011.

楊燕玲及簡心怡，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期壹年，職級及職階不變，自二零一一年二月十五日起生效。

Ieong In Leng e Kan Sam I, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado os seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

透過辦公室主任二零一一年二月一日之批示：

Por despachos do chefe do Gabinete, de 1 de Fevereiro de 2011:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，梁順甜、袁麗娟、李艷玲、唐小燕、李旺嬋、呂嘉琪、梁平珍、陸壽嫻及吳燕娥在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同，由二零一一年三月一日起續期一年。

Leong Son Tim, Un Lai Kun, Lei Im Leng, Tong Sio In, Lei Wong Sim, Loi Ka Kei, Leong Peng Chan, Lok Sao Han e Ng In Ngo — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

透過行政長官二零一一年二月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，新聞局第一職階首席顧問高級技術員李春華在行政長官辦公室擔任同一職務的徵用，自二零一一年四月十九日起續期壹年。

透過辦公室主任二零一一年二月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改譚光華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點，自二零一一年二月二十二日起生效。

透過辦公室主任二零一一年二月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，程雪梅、薛嘉希、黃家文、Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva及鄧茜嘉在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員之編制外合同，自二零一一年二月十七日起續期壹年。

二零一一年三月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一一年二月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准生效之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用勞工事務局編制確定委任第一職階顧問高級技術員李惠茹，以第一職階首席顧問高級技術員之職級在本秘書處擔任職務的期限，為期一年，自二零一一年三月一日起生效。

二零一一年二月二十八日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第7/2011號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Fevereiro de 2011:

Lei Angela Tsun Hwa, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do GCS — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para o exercício das mesmas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Abril de 2011.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 8 de Fevereiro de 2011:

Tam Kuong Wah — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do chefe do Gabinete, de 9 de Fevereiro de 2011:

Cheng Sut Mui, Sit Ka Hey Rex, Wong Ka Man, Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva e Tang Sin Ka — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Fevereiro de 2011:

Lei Wai U, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSAL — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, continuando a exercer funções nesta Secretaria, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 28 de Fevereiro de 2011. — A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 7/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(二) 項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與成龍工程有限公司訂立《氹仔排角新雨水泵站建造工程》承攬合同。

二零一一年二月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年二月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 45/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$306,150.00（澳門幣叁拾萬陸仟壹佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$306,150.00（澳門幣叁拾萬陸仟壹佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：二等技術輔導員呂思薇；

候補委員：二等技術輔導員張藹盈。

二零一一年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Obra de Construção de Estação Elevatória no Pai Kok da Taipa», a celebrar com a Companhia de Construção e Engenharia Shing Lung, Limitada.

28 de Fevereiro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 28 de Fevereiro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 306 150,00 (trezentas e seis mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 306 150,00 (trezentas e seis mil, cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Loi Si Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Oi Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

28 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 46/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室提供辦公室資訊設備軟硬件保養維護及支援服務的合同。

二零一一年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 48/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零一一年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 49/2011 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$33,000.00（澳門幣叁萬叁仟元整）；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica ao *software* e *hardware* dos equipamentos informáticos para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

28 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «D & C Cleaning and Pest Control Services».

28 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2011

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 33 000,00 (trinta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$33,000.00（澳門幣叁萬叁仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或不能履行職務時，由其法定代任人代任；

委員：行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠；

委員：二等技術輔導員余雅詩；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：首席技術輔導員李寶珊。

二零一一年三月一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年三月一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 33 000,00 (trinta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Iu Alice, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Lei Pou San, adjunto-técnico principal.

1 de Março de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, 1 de Março de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 39/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項，第15/2009號法律第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任蘇朝暉為高等教育輔助辦公室主任，自二零一一年三月九日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由高等教育輔助辦公室的預算承擔。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, da alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Sou Chio Fai para exercer o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Março de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年二月二十五日

社會文化司司長 張裕

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

委任蘇朝暉為高等教育輔助辦公室主任一職的理由如下：

—— 職位出缺；

—— 蘇朝暉的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任高等教育輔助辦公室主任一職。

學歷：

—— 澳門東亞大學社會科學學士；

—— 澳門大學教育行政教育碩士學位。

專業簡歷：

—— 1989年入公職

—— 1990年至1993年 教育暨青年司經濟援助組組長；

—— 1993年至1995年 教育暨青年司社會暨教育輔助處處長；

—— 1995年至1997年 教育暨青年司教育廳廳長；

—— 1997年至2003年 教育暨青年司副司長（副局長）；

—— 2003至今 教育暨青年局局長。

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Sou Chio Fai, para o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

— Vacatura do cargo;

— Sou Chio Fai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade da Ásia Oriental;

— Mestrado em Educação, variante administração educativa, pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Início na Função Pública em 1989;

— Chefe do Sector de Auxílios Económicos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1990 a 1993);

— Chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativo da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1993 a 1995);

— Chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1995 a 1997);

— Subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1997 a 2003);

— Director da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (2003 até à presente data).

第 40/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第一款，第15/2009號法律第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任梁勵為教育暨青年局局長，自二零一一年三月九日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由教育暨青年局的預算承擔。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, da alínea I) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Leong Lai para exercer o cargo de directora dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Março de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年二月二十五日

社會文化司司長 張裕

附件

委任梁勵為教育暨青年局局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——梁勵的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任教育暨青年局局長一職。

學歷：

——台灣師範大學文學院學士；

——澳門大學公共行政碩士學位。

專業簡歷：

——1982年至1985年 教育暨青年司中葡小學教師；

——1985年至1987年 教育暨青年司中葡中學教師；

——1987年至1994年 教育暨青年司「澳門學校綜合體——高美士中葡中學」校務教學委員會主席；

——1994年至1995年 教育暨青年司學校督導員；

——1995年至1997年 教育暨青年司高美士中葡中學校長；

——1997年至2000年 教育暨青年司教育廳廳長；

——2000至今 教育暨青年局副局長。

第 41/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第二款，第15/2009號法律第二條第二款（二）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，結合第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

25 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Leong Lai, para o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

— Vacatura do cargo;

— Leong Lai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de directora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Letras pela Universidade Normal de Taiwan;

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

— Docente em escola primária luso-chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1982 a 1985);

— Docente em escola secundária luso-chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1985 a 1987);

— Presidente do Conselho Administrativo e Pedagógico do «Complexo Escolar de Macau — Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes» da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1987 a 1994);

— Inspectora escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1994 a 1995);

— Directora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1995 a 1997);

— Chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1997 a 2000);

— Subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (2000 até à presente data).

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、以定期委任方式委任老柏生為教育暨青年局副局長，自二零一一年三月九日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由教育暨青年局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年二月二十五日

社會文化司司長 張裕

附件

委任老柏生為教育暨青年局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——老柏生的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任教育暨青年局副局長一職。

學歷：

——台灣師範大學文學院學士；

——澳門大學教育碩士學位（教育心理學專業）。

專業簡歷：

——1987年至1996年 教育暨青年司高美士中葡中學教師；

——1995年至1997年 教育暨青年司學校督導及中葡中學教師；

——1997年至2000年 教育暨青年司學校督導員；

——2000年至2009年 教育暨青年局學校督導協調員；

——2009年至今 社會文化司司長辦公室顧問。

第 42/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lou Pak Sang para exercer o cargo de subdirector dos Serviços de Educação e Juventude, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Março de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

25 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lou Pak Sang, para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

— Vacatura do cargo;

— Lou Pak Sang possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Letras (Literatura Chinesa) pela Universidade Nacional Normal Taiwan;

— Mestrado em Ciências de Educação (Psicologia da Educação) pela Universidade de Macau.

Curriculum profissional:

— Docente na Escola Secundária Luso-Chinesa da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1987 a 1996);

— Inspector escolar e docente na Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1995 a 1997);

— Inspector escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (1997 a 2000);

— Coordenador da Inspeção Escolar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (2000 a 2009);

— Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura (2009 até à presente data).

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華出版社 (澳門月刊) 簽訂關於提供2011年在《澳門月刊》雜誌刊登有關宣傳澳門旅遊的廣告以及製作和登載有關宣傳澳門旅遊的文章服務的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年二月二十八日

社會文化司司長 張裕

第 43/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同及散位合同；

(八) 簽署高等教育輔助辦公室工作人員服務時間的計算及結算文件；

(九) 批准超時工作或輪值工作；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inserção de anúncios e de produção e inserção de textos relativos à promoção turística de Macau no ano 2011 na revista «MACAU MONTHLY», a celebrar com a empresa «Macao Monthly».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十三) 批准工作人員公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十五) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十六) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十九) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由高等教育輔助辦公室訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十) 批准就高等教育輔助辦公室存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署屬高等教育輔助辦公室職責範圍內致澳門特別行政區及以外各實體的文書；

(二十二) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費。

二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，高等教育輔助辦公室主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

12) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil) patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自公佈日起生效。

二零一一年三月四日

社會文化司司長 張裕

4. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Março de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 44/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及第123/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予教育暨青年局局長梁勵：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假而作出決定；

(四) 批准臨時委任及續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同及散位合同；

(六) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及報酬條件的更改為限；

(七) 根據法律規定，批准免職及解除合同；

(八) 簽署教育暨青年局工作人員服務時間的計算及結算文件；

(九) 批准超時工作或輪值工作；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Leong Lai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

(十三) 批准工作人員公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十六) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於教育暨青年局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准該局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(十九) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的招待費；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由教育暨青年局訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十一) 批准就教育暨青年局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署發送澳門特別行政區及以外的實體、屬教育暨青年局職責範圍內的文書。

二、還將作出下列與教育暨青年局有關的特定行為的權限轉授予教育暨青年局局長：

(一) 批准發放載於澳門特別行政區預算內關於教育暨青年局的開支表章節中的津貼，但以\$100,000.00（澳門幣拾萬元）為限；

(二) 批准需要接受特殊教育的學生以選讀科目的方式修讀課程，並提供同樣的最後評核考試；

(三) 就學生或教育監護人對教育暨青年局屬下的學校機關的決定提出的異議或上訴作出決定；

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. É também subdelegada na directora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude a competência para a prática dos seguintes actos específicos destes Serviços:

1) Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

2) Autorizar alunos com necessidades educativas especiais a frequentar cursos em regime de disciplinas e prestar nas mesmas condições as provas finais de avaliação;

3) Decidir das reclamações ou recursos de estudantes e encarregados de educação sobre decisões dos órgãos dos estabelecimentos de ensino dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

(四) 批准教育暨青年局人員進入教師職程的某一階段及其晉階。

三、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》刊登的批示，教育暨青年局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

五、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示自公佈日起生效。

二零一一年三月四日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年二月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，吳衛鳴擔任文化局局長的定期委任，自二零一一年三月一日起續期兩年。

二零一一年三月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 8/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積經修正後為822平方米，位於澳門半島，其上建有俾利喇街175號、175A號和175B號及黑沙環馬路54號樓宇，標示於物業登記局第19250號的土地的批給，

4) Autorizar o ingresso e progressão nas fases da carreira docente do pessoal afecto à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a directora dos Serviços de Educação e Juventude pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

4 de Março de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Fevereiro de 2011:

Ung Vai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Cultural, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 4 de Março de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 822 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 175, 175A e 175B da Rua de Francisco Xavier Pereira e n.º 54 da Estrada da Areia Preta, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 250,

以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線，將上款所指土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積為79平方米及93平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產作為公共街道，因此批出土地的面積現為650平方米。

三、本批示即時生效。

二零一一年三月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2239.01號案卷及
土地委員會第29/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新信菱寶投資置業有限公司，由其作為信菱寶投資置業有限公司、沙彪置業發展有限公司及梁佩珊的受權人。

鑒於：

一、信菱寶投資置業有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心地下“P”及“Q”，及沙彪置業發展有限公司，總址設於澳門友誼巷國際中心地下“AH”，分別登記於商業及動產登記局第23206（SO）號及第10632（SO）號，以及梁佩珊，未婚，成年，居於氹仔島，亞威羅街美景花園第6座16字樓“W”，根據以上述公司及人士的名義作出的第128760G號、第128764G號、第128768G號、第126177G號、第192665G號及第83867G號登錄，該等公司及人士共同持有一幅以租賃制度批出，面積830.56平方米，經重新量度後修正為822平方米，位於澳門半島，其上建有俾利喇街175號、175A號和175B號及黑沙環馬路54號，作工廠用途的七層高樓宇，標示於物業登記局B39冊第189頁背頁第19250號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述承批人擬重新利用該土地興建一幢屬分層所有權制度，樓高二十八層，其中兩層為地庫及一層為避火層，作住宅、商業及停車場用途的樓宇，因此透過其受權人新信菱寶投

para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área de 79 m² e de 93 m², passando o terreno concedido a ter a área de 650 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Março de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 239.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 29/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento e Fomento Predial New Sharpness, Limitada, na qualidade de procuradora da Companhia de Investimento e Fomento Predial Sharpness, Limitada, da Companhia de Desenvolvimento Predial Shabill, Limitada e de Leong Pui San, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. «A Companhia de Investimento e Fomento Predial Sharpness, Limitada», com sede em Macau na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, Edifício Marina Plaza, r/c «P» e «Q», e a «Companhia de Desenvolvimento Predial Shabill, Limitada», com sede em Macau, na Travessa da Amizade, Edifício Centro Internacional, r/c, AH, registadas na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, respectivamente, sob o n.º 23 206 (SO) e n.º 10 632 (SO) e Leong Pui San, solteira, maior, residente na ilha da Taipa, na Rua de Aveiro, edifício Mei Keng, Bloco VI, 16.º andar «W», são co-titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 830,56 m², rectificada por novas medições para 822 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o edifício de 7 pisos da Rua de Francisco Xavier Pereira, n.ºs 175, 175A e 175B e da Estrada da Areia Preta, n.º 54, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 19 250 a fls. 189v do livro B39, conforme inscrição a favor das mesmas sob os n.ºs 128 760G, 128 764G, 128 768G, 126 177G, 192 665G e 83 867G, destinado a uma fábrica.

2. Pretendendo as sobreditas concessionárias proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 28 pisos, incluindo 2 pisos em cave e 1 piso de refúgio, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento, através da sua procuradora, «Companhia de Investimento e Fomento Predial New Sharpness, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173-177, Edifício Ma-

資置業有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心地下“P”及“Q”，於二零零九年八月四日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局局長於二零零九年十月十四日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、為此，上述受權人於二零一零年二月三日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已獲土地工務運輸局核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲新信菱寶投資置業有限公司以上述身分在二零一零年七月二十七日遞交的聲明書中明確表示同意。

五、合同標的土地，面積822平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三日發出的第3881/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界和標示，其面積分別是650平方米、79平方米及93平方米。

六、根據對該地點所訂定的新街道準線，上述將脫離標示於物業登記局B39冊第189頁背頁第19250號土地的“B”及“C”地塊，用作納入公產，作為公共街道。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年十月二十一日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一零年十一月二十五日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。該等承批人透過於二零一零年十二月二十一日遞交由勞志成，中國籍，以總經理身分代表新信菱寶投資置業有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，其身分及權力已經第二公證署核實。新信菱寶投資置業有限公司作為信菱寶投資置業有限公司、沙彪置業發展有限公司和梁佩珊的受權人。

九、該等承批人已繳付由本批示規範的合同所規定的溢價金及已提供所規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積為830.56（捌佰叁拾點伍陸）平方米，經重新量度後修正為822（捌佰貳拾貳）

rina Plaza, r/c «P» e «Q», submeteram em 4 de Agosto de 2009, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura que, por despacho do director destes Serviços, de 14 de Outubro de 2009, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. Nestas circunstâncias, em 3 de Fevereiro de 2010, a referida procuradora solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da «Companhia de Investimento e Fomento Predial New Sharpness, Limitada», na qualidade anteriormente referida, expressa em declaração apresentada em 27 de Julho de 2010.

5. O terreno objecto do contrato, com a área de 822 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente com a área de 650 m², 79 m² e 93 m², na planta n.º 3 881/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 3 de Dezembro de 2009.

6. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as mencionadas parcelas de terreno «B» e «C», a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 19 250 a fls. 189v do livro B39, destinam-se a integrar o domínio público, como via pública.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido o processo enviado à Comissão de Terras que, reunida em 21 de Outubro de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Novembro de 2010.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas às concessionárias e por estas expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 21 de Dezembro de 2010, assinada por Lou Chi Seng, de nacionalidade chinesa, na qualidade de gerente geral e em representação da «Companhia de Investimento e Fomento Predial New Sharpness, Limitada», sendo esta na qualidade procuradora da «Companhia de Investimento e Fomento Predial Sharpness, Limitada», da «Companhia de Desenvolvimento Predial Shabill, Limitada» e de Leong Pui San, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial.

9. As concessionárias pagaram a prestação de prémio e prestaram a caução estipuladas no contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 830,56 m² (oitocentos e trinta vírgula cinquenta e seis metros quadrados), rectificadora por novas medi-

平方米，位於澳門半島，其上建有俾利喇街175號、175A號和175B號及黑沙環馬路54號樓宇，標示在物業登記局第19250號，其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第128760G號、第128764G號、第128768G號、第126177G號、第192665G號及第83867G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三日發出的第3881/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示，面積分別為79（柒拾玖）平方米及93（玖拾叁）平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產。

2. 批出土地的面積現為650（陸佰伍拾）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱為土地，其批給轉由本合同同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一二年一月十八日。
2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高28（貳拾捌）層，其中2（貳）層為地庫及1（壹）層為避火層的樓宇，有關用途及建築面積分配如下：

- 1) 住宅（不包括避火層面積）：建築面積 ..8,297平方米；
- 2) 商業：建築面積128平方米；
- 3) 停車場：建築面積1,974平方米；
- 4) 室外範圍（不包括設施）面積477平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$5,200.00（澳門幣伍仟貳佰元整）；

2) 在土地的利用完成後，租金將按以下數值計算：

- (1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；

ções para 822 m² (oitocentos e vinte e dois metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 881/1992, emitida em 3 de Dezembro de 2009, pela DSCC, situado na península de Macau onde se encontram construídos o prédio urbano com os n.ºs 175, 175A e 175B da Rua de Francisco Xavier Pereira e com o n.º 54 da Estrada da Areia Preta, descrito na CRP sob o n.º 19 250 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob os n.ºs 128 760G, 128 764G, 128 768G, 126 177G, 192 665G e 83 867G a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «C» na mencionada planta cadastral, com as áreas de 79 m² (setenta e nove metros quadrados) e 93 m² (noventa e três metros quadrados) respectivamente, a desanexar do terreno referido no número anterior, que se destinam a integrar o domínio público da RAEM.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 650 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 18 de Janeiro de 2012.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 28 (vinte e oito) pisos, incluindo 2 (dois) pisos em cave e 1 (um) piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 8 297 m²; (excluída a área de refúgio)
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 128 m²;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de... 1 974 m²;
- 4) Área Livre (sem equipamento): com a área bruta ... 477 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 5 200,00 (cinco mil e duzentas patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- (1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00；

(3) 停車場：建築面積每平方米\$4.00。

3) 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用應於二零一二年一月十八日前完成。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該圖則和發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當地備齊所有資料後，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零九年十二月三日發出的第3881/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“B”及“C”標示的地塊建造基礎設施，尤其是公共行人道及馬路和設置有關的基本衛生、電力、照明及供水網絡及景觀整治。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$12,000.00（澳門幣壹萬貳仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

(2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

3) As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 18 de Janeiro de 2012.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 881/1992, emitida pela DSCC, em 3 de Dezembro de 2009, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de infra-estruturas, designadamente do passeio e via pública e respectivas redes de saneamento básico, energia eléctrica, iluminação e abastecimento de água e tratamento paisagístico nas parcelas assinaladas na referida planta com as letras «B» e «C».

Cláusula sétima — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 12 000,00 (doze mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金，總額為\$11,731,251.00（澳門幣壹仟壹佰柒拾叁萬壹仟貳佰伍拾壹元整），繳付方式如下：

1) \$4,000,000.00（澳門幣肆佰萬元整），於接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$7,731,251.00（澳門幣柒佰柒拾叁萬壹仟貳佰伍拾壹元整），連同利率5%的利息，分2（貳）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$4,011,183.00（澳門幣肆佰零壹萬壹仟壹佰捌拾叁元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保，將保證金調整至\$5,200.00（澳門幣伍仟貳佰元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提交保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 11 731 251,00 (onze milhões, setecentas e trinta e uma mil, duzentas e cinquenta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 4 000 000,00 (quatro milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 7 731 251,00 (sete milhões, setecentas e trinta e uma mil, duzentas e cinquenta e uma patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 4 011 183,00 (quatro milhões, onze mil, cento e oitenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante actualiza a caução para o valor de \$ 5 200,00 (cinco mil e duzentas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用的更改未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用的更改中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta de pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

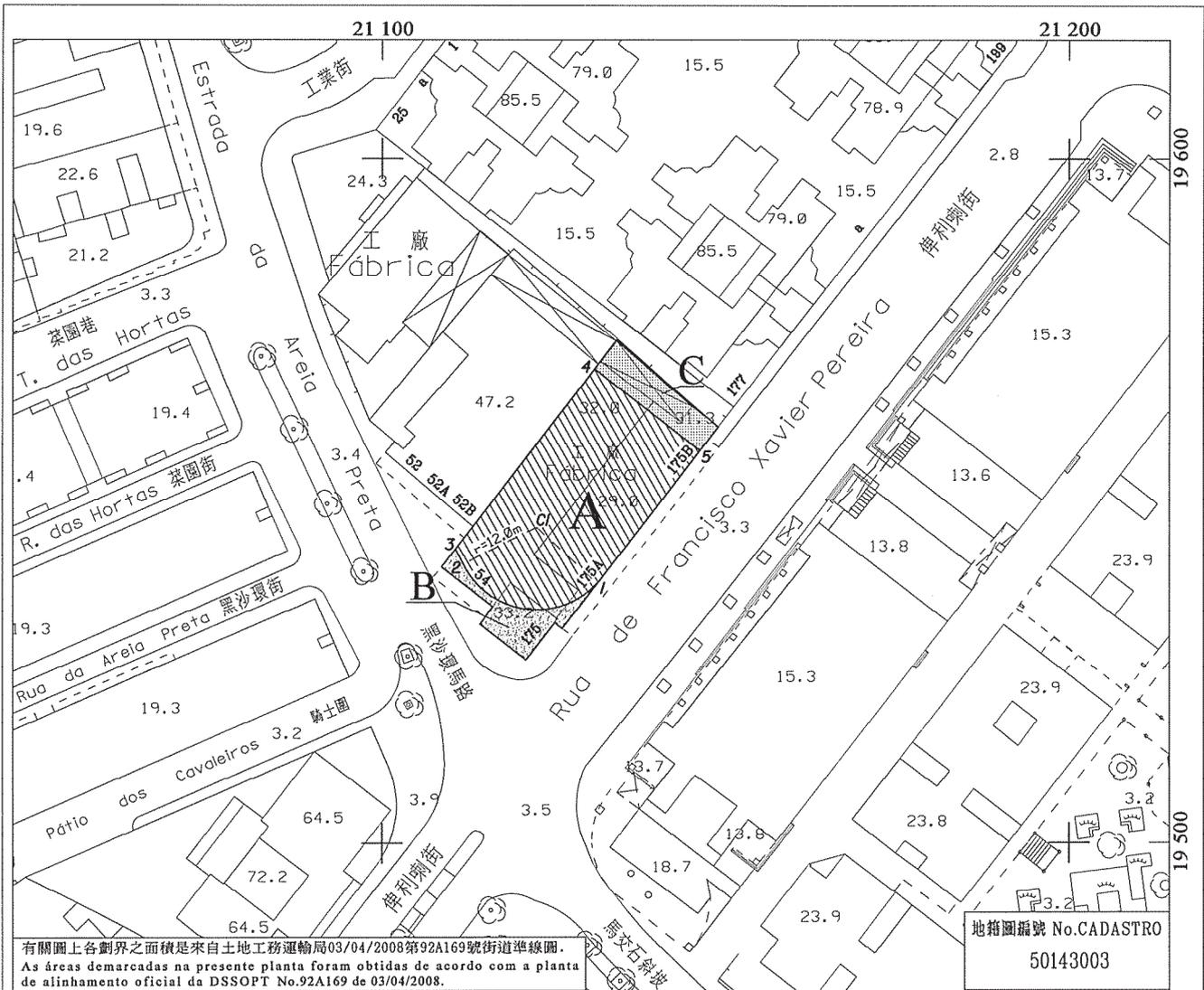
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



俾利喇街175-175B號及黑沙環馬路54號
Rua de Francisco Xavier Pereira n.ºs 175-175 B e
Estrada da Areia Preta n.º 54

N.º	M (m)	P (m)
C1	21 122.6	19 546.2
1	21 131.4	19 538.0
2	21 111.9	19 540.8
3	21 110.7	19 543.1
4	21 131.0	19 569.3
5	21 146.3	19 557.4

面積 " A " = 650 平方米
Área m²

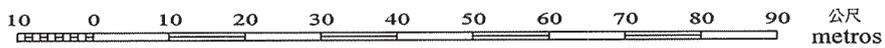
面積 " B " = 79 平方米
Área m²

面積 " C " = 93 平方米
Área m²



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 :
Parcela A :
 - 東北 - C地塊;
 - NE - Parcela C;
 - 東南 - 俾利喇街;
 - SE - Rua de Francisco Xavier Pereira;
 - 西南 - 黑沙環馬路(B地塊);
 - SW - Estrada da Areia Preta(Parcela B);
 - 西北 - 黑沙環馬路 52-52B號(n°21262);
 - NW - Estrada da Areia Preta n°s52-52B(n°21262);
 - B 地塊 :
Parcela B :
 - 東北 - A地塊;
 - NE - Parcela A;
 - 東南 - 俾利喇街;
 - SE - Rua de Francisco Xavier Pereira;
 - 西南 - 黑沙環馬路;
 - SW - Estrada da Areia Preta;
 - 西北 - 黑沙環馬路 52-52B號(n°21262);
 - NW - Estrada da Areia Preta n°s52-52B(n°21262);
 - C 地塊 :
Parcela C :
 - 東北 - 俾利喇街 177-199號, 慕拉士大馬路 124-130號及工業街 1-25號
(n°21372);
 - NE - Rua de Francisco Xavier Pereira n°s177-199, Avenida de
Venceslau de Moraes n°s124-130 e Rua das Indústrias n°s1-
25(n°21372);
 - 東南 - 俾利喇街;
 - SE - Rua de Francisco Xavier Pereira;
 - 西南 - A地塊;
 - SW - Parcela A;
 - 西北 - 黑沙環馬路 52-52B號(n°21262)。
 - NW - Estrada da Areia Preta n°s52-52B(n°21262)。
- 備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 19250。(AR)
- OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da
descrição n°19250.(AR)
- "B+C"地塊, 須歸入澳門特別行政區公產, 土地承批者須負責清理及建造有關
基建工程。
As parcelas "B+C" são terreno a ser integrado no Domínio
Público da R.A.E.M., pelo que o concessionário deve
responsabilizar-se pela sua desocupação e obras de infra-
estruturas.
 - "C"地塊, 為人行道, 並作為緊急車輛之通道。
A parcela "C" é area destinada a via pedonal,
condicionada ao acesso de veículos de emergência.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄**Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年二月二日作出的批示：

陳寶霞——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年二月十六日起，以定期委任方式，續任為土地工務運輸局副局長，為期一年。

劉振滄——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年二月十六日起，以定期委任方式，續任為土地工務運輸局副局長，為期一年。

二零一一年三月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2011:

Chan Pou Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Shin Chung Low Kam Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 16 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Março de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉政公署**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自廉政專員於二零一一年二月二十二日批示如下：

朱莎莎——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一一年三月二十日起，以編制外合同方式續聘為第三職階二等技術員，為期一年。

二零一一年三月一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Fevereiro de 2011:

Chu Sa Sa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2011.

Comissariado contra a Corrupção, 1 de Março de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自審計長於二零一一年二月十七日的批示：

關荔生，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 17 de Fevereiro de 2011:

Kuan Lai Sang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro — renovado o contrato, pelo período

二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合第14/2009號法律第十四條第一款第二項的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，由二零一一年三月三十日起生效。

摘錄自審計長於二零一一年二月二十四日的批示：

譚施敏及薛子慧，第二職階二等高級技術員，於二零一一年二月九日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名的合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條、第14/2009號法律第十四條第一款第二項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等高級技術員。

二零一一年三月三日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長二零一一年二月一日所作批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第四款之規定，在二零一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人潘耀威及陳煥鋒，獲臨時委任為本局人員編制內技術員組別之第一職階二等技術員（資訊範疇），以填補第5/2009號行政法規而設立之空缺。

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的合格應考人馬國生，獲臨時委任為本局人員編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員（電子及通訊範疇），以填補第5/2009號行政法規而設立之空缺。

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第三名的合格應考人

do de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário da Auditoria, de 24 de Fevereiro de 2011:

Tam Si Man e Sit Chi Wai, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados no 1.º e 2.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2011, II Série, de 9 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Março de 2011. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Fevereiro de 2011:

Poon Yiu Wai e Chan Wun Fong, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se referem a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2011, II Série, de 12 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, indo preencher os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Ma Kuok Sang, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2011, II Série, de 12 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de electrónica e comunicação, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Chong Su Pong e Ieong Tan Cheng, classificados em 1.º e 3.º lugares no concurso a que se referem a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2011, II Série, de 12 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro

鍾樹邦及楊丹青，獲臨時委任為本局人員編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，以填補第5/2009號行政法規而設立之空缺。

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，在二零一一年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第二的合格應考人李甄妮，獲定期委任為本局人員編制內技術輔助人員組別之第一職階二等技術輔導員，以填補第5/2009號行政法規而設立之空缺。

二零一一年二月二十五日於警察總局

局長 白英偉

de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, indo preencher os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Lei Ian Nei, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2011, II Série, de 12 de Janeiro — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Serviços de Polícia Unitários, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年二月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及第四款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續以同一職級及職階徵用立法會輔助部門編制內人員第二職階特級技術輔導員梁慶欣於本辦公室擔任職務，為期一年，由二零一一年四月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年二月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機林富發之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年四月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一一年三月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 23 de Fevereiro de 2011:

Leong Heng Ian Ana, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 23 de Fevereiro de 2011:

Lam Fu Fat, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2011.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Março de 2011:

Ian Weng Jeong, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administra-

項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第一職階輕型車輛司機殷永洋之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年三月十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員戴小強的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階一等技術輔導員（薪俸點320），由二零一一年三月十三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第一職階一等技術員郭群珍之編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一一年三月二十八日起生效。

二零一一年三月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一零年十一月三十日的批示：

李美英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階特級資訊助理技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月三日的批示：

卓綺環——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階勤雜人員之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月十六日起生效。

鄭榮佳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款

tivos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Março de 2011.

Tai Sio Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Março de 2011.

Kwok Kwan Chun, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Março de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Março de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Novembro de 2010:

Lei Mei Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Dezembro de 2010:

Cheok I Wan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Kong Veng Kai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos

(二)項的規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第三職階輕型車輛司機，由二零一零年十二月二十日起生效。

包美鳳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款的規定，其散位合同獲續期，由二零一一年一月一日至八月二十七日，並轉為第七職階勤雜人員，由二零一零年八月一日起生效。

林觀勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月十四日的批示：

王瑕——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零一一年一月一日起，以編制外合同方式擔任第二職階一等高級技術員，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月十六日的批示：

簡容新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月十七日的批示：

龍倩茜——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款(五)項、第十一條、第十九條第三款及第二十三條，連同現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任秘書之定期委任獲准續期一年，由二零一零年十二月二十日起生效。

Roque Silva Chan——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同，自二零一零年十二月二十日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月二十三日的批示：

張錦榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十二月二十八日起生效。

13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Pau Mei Fong — renovado o contrato de assalariamento, de 1 de Janeiro a 27 de Agosto de 2011, e alterada a categoria para auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lam Kun Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 14 de Dezembro de 2010:

Wang Xia — contratado novamente além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 38/2004, e n.º 36/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 16 de Dezembro de 2010:

Kan Iong San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 17 de Dezembro de 2010:

Long Sin Sai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, artigos 6.º, n.º 1, alínea 5), 11.º, 19.º, n.º 3, e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 38/2004, e n.º 36/2009, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Roque Silva Chan — contratado além do quadro, com duração de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 23 de Dezembro de 2010:

Cheong Kam Veng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Dezembro de 2010.

摘錄自檢察長於二零一零年十二月二十九日的批示：

陳榮多——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第二職階輕型車輛司機，由二零一一年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年十二月三十日的批示：

黃德開——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第四十五條之規定，其在本辦公室第五職階輕型車輛司機之散位合同，自二零一一年一月十一日起至二零一二年一月十日止。

摘錄自檢察長於二零一一年一月四日的批示：

林郁豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一一年一月五日起生效。

摘錄自檢察長於二零一一年一月五日的批示：

劉潤光——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第四十五條之規定，其在本辦公室第一職階輕型車輛司機之散位合同，自二零一一年二月一日起至二零一二年一月三十一日止。

二零一一年二月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Dezembro de 2010:

Chan Victor Koo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Dezembro de 2010:

Wong Tak Hoi — contratado por assalariamento como motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 38/2004, e n.º 36/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 45.º da Lei n.º 14/2009, de 11 de Janeiro de 2011 a 10 de Janeiro de 2012.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Janeiro de 2011:

Lam Iok Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Janeiro de 2011:

Lau Yun Kwong — contratado por assalariamento como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 38/2004, e n.º 36/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 45.º da Lei n.º 14/2009, de 1 de Fevereiro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一一年二月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員廖志聰的編制外合同第三條款以附註形式修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，追溯自二零一零年十二月一日起生效。

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Fevereiro de 2011:

Lio Chi Chong, técnico superior principal, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員，為期一年，自二零一一年三月一日起生效：

何慶林，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430；

莫雯慧，在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350。

二零一一年三月四日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Março de 2011:

Ho Heng Lam, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Mok Man Wai, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 4 de Março de 2011. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年十二月十七日作出的批示：

應Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz之要求，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的個人勞動合同，自二零一一年二月一日起，即其在社會文化司司長辦公室擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本人於二零一一年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，José Gabriel Rosário dos Santos與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年三月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點650點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級及日期如下：

李瑞蘭，第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），自二零一一年三月十九日起生效；

梁錦德，第一職階首席高級技術員（資訊範疇），自二零一一年四月六日起生效；

陳健東，第一職階一等高級技術員（資訊範疇），自二零一一年四月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 2010:

Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, data em que iniciou funções no Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.

Por despachos do signatário, de 28 de Janeiro de 2011:

José Gabriel Rosário dos Santos — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Lei Soi Lan, como técnica superior assessora, 3.º escalão, área de informática, a partir de 19 de Março de 2011;

Leong Kam Tak, como técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, a partir de 6 de Abril de 2011;

Chan Kin Tung, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 18 de Abril de 2011.

摘錄自行政法務司司長於二零一一年二月七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公職福利處處長José Francisco de Sequeira因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一一年三月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄧毅榮與本局簽訂的編制外合同，自二零一一年三月二十七日起續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點485點。

二零一一年二月二十五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Fevereiro de 2011:

José Francisco de Sequeira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2011.

Tang Ngai Weng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一一年一月十七日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席高級技術員羅靜萍在本局擔任法律推廣廳廳長的定期委任，自二零一一年四月十二日起續期兩年。

二零一一年三月三日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Janeiro de 2011:

Lo Cheng Peng, técnica superior principal, 1.º escalão destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe do Departamento de Divulgação Jurídica destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 12 de Abril de 2011.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Março de 2011. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一一年二月八日的批示：

葉松照、鄭展力、梅新源、詹道軍及沈家樂——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Fevereiro de 2011:

Ip Chung Chio, Cheang Chin Lek, Mui San Un, Chim Tou Kuan e Sam Ka Lok — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do

M號法令修訂的第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階勤雜人員，為期六個月，由二零一一年三月九日起生效。

按照行政法務司司長於二零一一年二月二十四日之批示：

本局行政暨財政處處長梁禮亨學士——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零一一年三月六日起生效。

按照本人於二零一一年二月二十五日之批示：

本局第一職階首席技術員朱麗明及第一職階首席技術輔導員盧志強，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一一年二月二十五日起生效。

按照本人於二零一一年二月二十八日之批示：

本局第五職階散位技術工人林蟬泉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期修改，執行相關職務並轉為高一職階，由二零一一年三月二日至九月十五日。

本局第五職階散位技術工人邱志權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期修改，為期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零一一年三月二日起生效。

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第一職階技術工人鍾添友、何子傑、江建清及林文藝，由二零一一年三月三日起生效；

第六職階技術工人李維樑，由二零一一年三月十八日起生效；

第五職階技術工人廖錦明及第六職階技術工人邱志賢，由二零一一年三月二十日起生效。

二零一一年三月二日於印務局

代局長 梁禮亨

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2011:

Licenciado Alberto Ferreira Leão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Março de 2011.

Por despachos do signatário, de 25 de Fevereiro de 2011:

Chu Lai Meng, técnica principal, 1.º escalão, e Lou Chi Keong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 28 de Fevereiro de 2011:

Lam Sim Chun, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 2 de Março a 15 de Setembro de 2011.

Iau Chi Kun, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2011.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong Tim Iao, Ho Chi Kit, Kong Kin Cheng e Lam Man Ngai, como operários qualificados, 1.º escalão, a partir de 3 de Março de 2011;

Lee Wai Leung, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 18 de Março de 2011;

Liu Kam Meng, como operário qualificado, 5.º escalão, e Iao Chi In, operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 20 de Março de 2011.

Imprensa Oficial, aos 2 de Março de 2011. — O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一一年一月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款的規定，以附註形式修改本局人員鄧芳玲的編制外合同第三條款，自二零一一年一月二十一日起轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點。

二零一一年二月二十四日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Janeiro de 2011:

Tang Fong Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2011.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 24 de Fevereiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年二月二十四日發出的批示：

(一) 終審法院院長辦公室第一職階顧問翻譯員 Carlos Leong Correia，退休及撫卹制度會員編號26417，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的675點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任主任書記員之初級法院第三職階法院首席書記員 Júlio António Bento，退休及撫卹制度會員編號88951，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2011:

1. Carlos Leong Correia, intérprete-tradutor assessor, 1.^o escalão do Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, com o número de subscritor 26417 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 675 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Júlio António Bento, escrivão judicial principal, 3.^o escalão, do Tribunal Judicial de Base, exercendo em comissão de serviço o cargo de escrivão de direito, com o número de subscritor 88951 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Janeiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a),

一一年一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員李世雄，退休及撫卹制度會員編號51179，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年二月二十八日發出的批示：

(一) 衛生局第四職階護士長曾憲慈，退休及撫卹制度會員編號14214，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年二月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的505點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察蘇冠傑，退休及撫卹制度會員編號31690，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Sai Hong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51179 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Fevereiro de 2011:

1. Chang Hin Chi, enfermeiro-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14214 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Fevereiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 505 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Kun Kit, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 31690 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Fevereiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一一年三月二日發出的批示：

(一) 衛生局第四職階高級護士高麗霞，退休及撫卹制度會員編號16381，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年二月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局前第三職階高級警員梁國輝，退休及撫卹制度會員編號49239，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一零年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，並在有關金額上加上三個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年二月二十四日發出的批示：

民政總署勤雜人員廖志強，供款人編號6060496，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零一一年一月十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一一年二月二十八日發出的批示：

民政總署監督陳少梅，供款人編號6039373，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一一年二月五

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2011:

1. Kou Lai Ha do Rosario, enfermeiro-graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 16381 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Fevereiro de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuoc Fai, ex-guarda ajudante, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49239 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 115 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Fevereiro de 2011:

Liu Chi Keong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060496, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Fevereiro de 2011:

Chan Siu Mui, fiscal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6039373, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito

日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

體育發展局技術輔導員柯文東，供款人編號6042463，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署行政技術助理員李潔聘，供款人編號6056146，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一一年二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局高級技術員張珮怡，供款人編號6071269，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

旅遊局行政技術助理員林美玲，供款人編號6079561，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

O Man Tong, adjunto-técnico do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6042463, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Kit Peng, assistente técnica administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6056146, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Cheung Pui Yee Polly, técnica superior do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6071269, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Mei Leng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6079561, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一一年三月一日發出的批示：

政策研究室高級技術員林素嫻，供款人編號6120952，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一一年三月二日發出的批示：

勞工事務局技術員黎嘉輝，供款人編號6122041，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年二月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「政府供款帳戶」的任何結餘。

移轉價值之修正

按照二零一一年二月二十八日行政管理委員會主席的批示及經二零一一年三月二日行政法務司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十七條及第三十條之規定，批准修正教育暨青年局下列工作人員之移轉價值：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名
139114	陳美紅
139157	謝忍斯
174750	張雪蓮
174904	劉曉雲
175102	何綺玲
185329	陳建邦
187585	鍾葆菁
187658	梁淑英
187887	潘欣
188107	胡錦霞
188514	潘泳文
193569	卓綺珊
193607	朱雪儀
193739	梁燕嬌
199222	司徒鍊材
208671	陳立峰

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Março de 2011:

Lam Sou Han, técnica superior do Gabinete de Estudo das Políticas, com o número de contribuinte 6120952, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Março de 2011:

Lai Ka Fai, técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6122041, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Fevereiro de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Rectificação do valor a transferir

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 28 de Fevereiro de 2011, confirmado pela Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 2 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude abaixo mencionados — autorizada a rectificação do valor a transferir, nos termos dos artigos 27.º e 30.º da Lei n.º 8/2006:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome
139114	Chan Mei Hung
139157	Che Yan Si Ines
174750	Cheong Sut Lin
174904	Lao Io Wan
175102	Ho I Leng
185329	Chan Kin Pong
187585	Chong Pou Cheng
187658	Leong Sok Ieng
187887	Pun Ian
188107	Vu Kam Ha
188514	Pun Weng Man
193569	Cheok I San
193607	Chu Sut I
193739	Leong Yin Kiu
199222	Si Tou Lin Choi
208671	Chan Lap Fong

退休及撫卹制度 會員編號	姓名
208710	張佩菁
208868	鄧惠珍
208884	黃玉蓮
209309	陳小儀
209384	高秀燕
209414	劉曉薇
209422	李葵紅
209449	麥妙儀
209546	王雪茵
214957	周鈺坪

二零一一年三月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome
208710	Cheong Pui Cheng
208868	Tang Wai Chan
208884	Vong Iok Lin
209309	Chan Sio I
209384	Kou Sao In
209414	Lao Hio Mei
209422	Lei Kuai Hong
209449	Mak Miu I
209546	Wong Suet Yan
214957	Chao Iok Peng

Fundo de Pensões, aos 4 de Março de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

經濟局

批示摘錄

按照本局代局長於二零一一年一月二十日之批示：

郭淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，自二零一一年三月二十二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一一年一月二十七日之批示：

本局特級行政技術助理員吳紹文、Leonardo José Pinto Cardoso及Maria Antonieta Godinho Simões，在二零一零年十二月二十九日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一至第三位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項及第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級行政技術助理員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照本局局長於二零一一年二月二日之批示：

黃錦濠——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Janeiro de 2011:

Kok Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Janeiro de 2011:

Ng Sio Man, Leonardo José Pinto Cardoso e Maria Antonieta Godinho Simões, assistentes técnicos administrativos especialistas, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2010, II Série, de 29 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2011:

Vong Kam Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，由二零一一年四月六日起生效。

按照本局局長於二零一一年二月八日之批示：

林作興——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階輕型車輛司機之職務，自二零一一年三月二日起生效。

二零一一年二月二十五日於經濟局

代局長 戴建業

especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Fevereiro de 2011:

Lam Chok Heng — renovado o contrato assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
09	00	1-01-2 1-01-2	02-03-02-01 02-03-08-00	01	財政局 電費 研究、顧問及翻譯	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Energia eléctrica Estudos, consultadoria e tradução	150,000.00	150,000.00	"14/02/2011之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/02/2011"
總額							150,000.00	150,000.00	
Total							150,000.00	150,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	1-01-2 1-01-2 9-03-0	02-03-02-02 02-03-02-02 05-04-00-00	02 03 90	共用開支 衛生及清潔 管理費及保安 備用撥款	DESPESAS COMUNS Higiene e limpeza Condomínio e segurança Dotação provisional	100,000.00 3,000,000.00	3,100,000.00	"28/02/2011之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/02/2011"
總額							3,100,000.00	3,100,000.00	
Total							3,100,000.00	3,100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização	
			經濟 Económica	編號 Código						項 Alin.
14	00	8-05-1	01-01-02-02		交通事務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO			"23/02/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 23/02/2011"	
		8-05-1	01-01-07-00	99	年資獎金 其他 (新帳目)	Prémio de antiguidade Outras (nova rubrica)	100,000.00 93,000.00			
		8-05-1	01-02-04-00		雜項補助	Abono para falhas	100,000.00			
		8-05-1	01-02-10-00	11	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	100,000.00			
		8-05-1	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria		513,000.00		
		8-05-1	05-02-01-00		人員	Pessoal	100,000.00			
		8-05-1	05-02-05-00		雜項	Diversos	20,000.00			
						總額	513,000.00	513,000.00		
						Total				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
19	00	8-01-0	02-01-04-00		經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			"28/02/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 28/02/2011"
		8-01-0	02-03-04-00	02	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica		190,000.00	
		8-01-0	02-03-07-00	01	不動產	Bens imóveis		110,000.00	
		8-01-0	07-09-00-00	03	在外地市場之活動	Ações em mercados externos	20,000.00		
		8-01-0			運輸物料(新帳目)	Material de transporte (nova rubrica)	280,000.00		
						總額	300,000.00	300,000.00	
						Total			

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
32	00	1-02-1	01-01-02-01	司法警察局 報酬 重疊薪俸	POLÍCIA JUDICIÁRIA Remunerações Duplicação de vencimentos	300,000.00	300,000.00	"15/02/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 15/02/2011"
		1-02-1	01-01-06-00					

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
33	00	8-09-0	02-03-04-00	環境保護局 不動產 招待費 在澳門特別行政區之活動	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL Bens imóveis Representação Acções na RAEM	900,000.00 400,000.00		"28/02/2011 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 28/02/2011"
		8-09-0	02-03-06-00					
		8-09-0	02-03-07-00					
Total						1,300,000.00	1,300,000.00	

二零一一年三月三日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Março de 2011. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月三十一日作出的批示：

陳翠蘭，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一一年三月二十五日起生效。

二零一一年二月二十八日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月十二日及一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

程穎，自二零一一年三月一日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

黃慧茵，自二零一一年三月二十六日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

梁志敏，自二零一一年三月二日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

鄭艷霞，自二零一一年三月一日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

葉毅全，自二零一一年三月十二日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2011:

Chan Choi Lan, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Fevereiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 e 27 de Janeiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheng Weng, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 1 de Março de 2011;

Wong Vai Ian, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 26 de Março de 2011;

Leong Chi Man, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 2 de Março de 2011;

Cheang Im Ha, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 1 de Março de 2011;

Ip Ngai Chun, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 12 de Março de 2011.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

梁蕙妍，自二零一一年二月十六日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

陳嘉賢，自二零一一年三月六日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

梁天明，自二零一一年二月十六日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

何君儀，自二零一一年四月四日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

吳漢彬，自二零一一年三月一日起受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點；

潘淑英，自二零一一年三月十五日起受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自本人於二零一一年一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，郭智穎在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零一一年三月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年二月十四日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第一款及第三款的規定，本局推廣訓練處處長丁麗群碩士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一一年四月一日起獲續期壹年。

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第一款及第三款的規定，本局勞動保護處處長蘇有衡學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一一年四月一日起獲續期壹年。

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Wai In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Fevereiro de 2011;

Chan Ka In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Março de 2011;

Leong Tin Meng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 16 de Fevereiro de 2011;

Ho Kuan I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Abril de 2011;

Ng Hon Pan, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1 de Março de 2011;

Pun Sok Ieng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 15 de Março de 2011.

Por despacho do signatário, de 20 de Janeiro de 2011:

Kuok Chi Veng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2011:

Mestre Ting Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Promoção e Formação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Abril de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado João Paulo Sou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Protecção da Actividade Laboral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Abril de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

二零一一年三月三日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Março de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

根據簽署人於二零一一年一月三日作出的批示：

應龔偉添之要求，其在本局擔任第一職階二等督察職務之編制外合同自二零一一年三月一日起予以解除。

二零一一年三月一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 3 de Janeiro de 2011:

Kong Wai Tim — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Março de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, 1 de Março de 2011. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

消 費 者 委 員 會**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會第五級別第一職階二等技術員梁錦珠的編制外合同續期一年，自二零一一年四月十日起生效。

二零一一年三月四日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2011:

Leong Kam Chu, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 4 de Março de 2011. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

人 力 資 源 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零一一年一月十二日作出的批示：

應李素娟之請求，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一一年二月一日起予以解除。

摘錄自本人於二零一一年一月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁詩樂在本辦公室擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年三月一日起續期一年，薪俸點為265點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員在本辦公室擔任職務，職務和薪俸點分別如下：

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 12 de Janeiro de 2011:

Lei Sou Kun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do signatário, de 24 de Janeiro de 2011:

Rodrigues Leão Glória — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, para exercerem funções neste Gabinete, com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

許僑興，自二零一一年二月十六日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期六個月；

庄瑜芬，自二零一一年二月二十四日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年；

梁錦蓮及黃子龍，自二零一一年三月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年一月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳慧青及歐陽智輝在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，分別自二零一一年二月十四日及二月二十一日起生效。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改羅淑卿在本辦公室擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級行政技術助理員的薪俸點315點，自二零一一年二月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年二月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁俊傑在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零一一年三月一日起生效。

摘錄自本人於二零一一年二月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉德志及Chan Domingos在本辦公室擔任第二職階技術工人職務的散位合同，分別自二零一一年三月十七日及三月二十二日起續期一年，薪俸點為160點。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列人員在本辦公室擔任職務，職務和薪俸點分別如下：

梁圳域，自二零一一年三月六日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期六個月；

De Oliveira Cristina，自二零一一年三月十三日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

Hoi Kio Heng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2011;

Chong U Fan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 24 de Fevereiro de 2011;

Leong Kam Lin e Wong Chi Long, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2011;

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Janeiro de 2011:

Ng Wai Cheng e Au Ieong Chi Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 e 21 de Fevereiro de 2011, respectivamente.

Lo Sok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2011:

Leong Chon Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do signatário, de 18 de Fevereiro de 2011:

Lau Tak Chi e Chan Domingos — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 22 de Março de 2011, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, para exercerem funções neste Gabinete, com referência à categoria e índice a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Leong Chan Wek, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Março de 2011;

De Oliveira Cristina, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 13 de Março de 2011.

二零一一年三月三日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 3 de Março de 2011. — O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零一一年二月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自二零一一年三月十日起確定委任何嘉慧擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一一年二月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年三月一日起與李景裕及梁偉良簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年三月一日起與麥惠瑩及余文熙簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第二職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為205。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一一年三月十八日起與尹家偉簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為230。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

凌綺君續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450，自二零一一年三月二日起生效。

馮克明續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一一年三月十二日起生效。

陳務芹續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一一年三月二十日起生效。

Cristina Amorim Badaraco續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自二零一一年三月二十五日起生效。

自二零一一年三月一日起：

李漢忠續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

黃業明續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

袁慈結續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Fevereiro de 2011:

Ho Ka Wai — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, vigente, desde 10 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2011:

Lei Keng U e Leong Wai Leong — contratados além do quadro, por dois anos, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2011.

Mac Vai Ieng e Se Man Hei — contratados além do quadro, por dois anos, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2011.

Van Ka Wai — contratado além do quadro, por dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Março de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Leng I Kuan, como técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, a partir de 2 de Março de 2011;

Fong Hak Meng, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, a partir de 12 de Março de 2011.

Chan Mou Kan, como técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 20 de Março de 2011;

Cristina Amorim Badaraco, como técnica especialista, 1.^o escalão, índice 505, a partir de 25 de Março de 2011;

A partir de 1 de Março de 2011:

Lee Hon Chong, como técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505;

Wong Ip Meng, como técnico principal, 1.^o escalão, índice 450;

Un Chi Kit, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305.

自二零一一年三月十六日起：

林慧儀續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

李潔盈、黃曼莉、黃桂萍、阮雲龍、王映芳、鍾麗森、何惠雯、周玉顏、梁文肇及張慧敏續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

歐陽鳳媚續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年三月四日起生效。

區國強續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一一年三月六日起生效。

鄭志輝及廖健昌續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一一年三月十六日起生效。

陳金好及陳美娟續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年三月十八日起生效。

李惠強續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一一年三月二十日起生效。

郭麗燕、區盧細妹及陳笑琮續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一一年三月二十五日起生效。

自二零一一年三月一日起：

余艷容及盧浩基續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220。

羅景扶及黎日花續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

伍秀芳、卓肇樂、張俊森、張云香、馮倩冰及梁潤娣續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

自二零一一年三月十五日起：

李惠英續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180。

李潤池、關麗輝、翁林少清、戴寶蘭、吳嘉儀、莫秀琮、伍笑英、何才弟、鄭蓮愛及賴金英續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

趙健順、林鳳燕、陳桂芳及郭雪玲續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110。

A partir de 16 de Março de 2011:

Lam Wai I, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lei Kit Ieng, Wong Man Lei, Wong Kuai Peng, Un Wan Long, Wong Ieng Fong, Chong Lai Sam, Ho Wai Man, Chao Iok Ngan, Leong Man Sio e Cheong Wai Man, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM vigente:

Ao Ieong Fong Mei, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 4 de Março de 2011;

Au Kok Keong, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 6 de Março de 2011;

Cheang Chi Fai e Lio Kin Cheong, como operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, a partir de 16 de Março de 2011;

Chan Kam Hou e Chan Mei Kun, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 18 de Março de 2011;

Lei Wai Keong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Março de 2011;

Kuok Lai In, Ao Lou Sai Mui e Chan Sio Keng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, a partir de 25 de Março de 2011.

A partir de 1 de Março de 2011:

U Im Iong e Lou Hou Kei, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220;

Lo Keng Fu e Lai Iat Fa, como auxiliares, 4.º escalão, índice 140;

Ng Sao Fong, Cheok Siu Lok, Cheong Chon Sam, Cheong Wan Heong, Fong Sin Peng e Leong Ion Tai, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

A partir de 15 de Março de 2011:

Lei Wai Ieng, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

Lee Yun Che, Kuan Lai Sim, Iong Lam Sio Cheng, Tai Pou Lan, Ng Ka I, Mok Sau Keng, Ng Sio Ieng, Ho Choi Tai, Kuong Lin Oi e Lai Kam Ieng, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120;

Chiu Kin Son, Lam Fong In, Chan Kuai Fong e Kuok Sut Leng, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110.

摘錄自保安司司長於二零一一年二月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一一年三月一日起，以附註方式修改譚婉玲之散位合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為230。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一一年三月十五日起與葉美玲之散位合同續期六個月，以擔任第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

二零一一年三月三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Fevereiro de 2011:

Tam Un Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2011.

Ip Mei Leng, auxiliar, 2.^o escalão, índice 120 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Março de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月十六日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用張龍威、黎嘉偉及歐陽月芬擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零一一年二月十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之230點。

摘錄自本人於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

吳華達，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務——應其要求，自二零一一年二月二十三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一一年一月十七日作出的批示：

劉少剛及黃曉明，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員，在刊登於二零一零年十二月二十九日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》的最後評核名單中名列第一名及第二名——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，並聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2010:

Cheong Lung Vai, Lai Ka Wai e Ao Ieong Ut Fan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.^o, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2010:

Ng Wa Tat, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 23 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Janeiro de 2011:

Lao Sio Kong e Wong Io Meng, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2010, II Série, de 29 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea

20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別之第一職階一高等級技術員。

摘錄自本人於二零一一年一月十八日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款之規定，並聯同第8/2004號法律第八條及第九條之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局定期委任之編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案鄧天智，自二零一一年一月十三日起，獲確定委任出任該職位。

二零一一年三月四日於司法警察局

局長 黃少澤

a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 18 de Janeiro de 2011:

Tang Tin Chi, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nomeado, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro de 2011.

Polícia Judiciária, aos 4 de Março de 2011. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十二月二十七日作出的批示：

呂嘉雯——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一一年二月十四日起生效，為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一一年一月二十四日作出的批示：

鄧敏心學士，澳門監獄財政及財產處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條、第八條及第九條之規定，因其具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一一年四月一日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Dezembro de 2010:

Loi Ka Man — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Janeiro de 2011:

Licenciada Tang Man Sam — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial do EPM, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e n.ºs 7, 8 e 9, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年二月十四日作出的批示：

梁崇道，澳門監獄第三職階副警長之總警司之定期委任——根據第7/2006號法律第十條、第二十八條第二款（二）項，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a）項、第二款b）項的規定，獲續期一年，由二零一一年三月十五日起生效。

二零一一年二月二十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2011:

Leong Song Tou, subchefe, 3.º escalão, do EPM — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como comissário-chefe, nos termos dos artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2011.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

根據社會文化司司長於二零一一年二月十七日的批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經二月二十七日第12/95/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b）項，以及第10/2010號法律第四十及第四十二條第一款的規定，核准公佈衛生局編制外合同醫生轉入名單，該名單自二零一零年九月七日生效：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2011, e nos termos do artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 12/95/M e 62/98/M, de 27 de Fevereiro e 28 de Dezembro, respectivamente, conjugado com os artigos 40.º e 42.º, n.º 1, da Lei n.º 10/2010, foi autorizada a publicação da lista de transição do pessoal de médicos contratado além do quadro dos Serviços de Saúde, a partir de 7 de Setembro de 2010:

姓名	於二零一零年九月六日的狀況		於二零一零年九月七日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
陳洪濤	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
陳敏	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
陳蕙	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
鄭力恆	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
蔡紅	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
鍾玲	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
范嘉儀	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
甄立雄	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
李志森	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
黎志強	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
黎文豪	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
黎淑清	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
劉懷烈	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
梁根發	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
萬漢明	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
丘新力	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
柯慶建	公共衛生主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同
任立峰	醫院主治醫生	3	顧問醫生	1	編制外合同

Nome	Situação em 06/09/2010		Nova situação em 07/09/2010		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Chan Hong Tou	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Chan Man Michelle	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Chan Tzun	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Cheang Lek Hang	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Choi Hong	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Chung Ling	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Fan Ka I	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Ian Lap Hong	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Kyi Soe	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Lai Chi Keong	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Lai Man Hou	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Lai Sok Cheng	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Lau Wai Lit	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Leong Kan Fat	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Man Hon Ming	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Yau Sun Lak	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
O Heng Kin	Assistente de saúde pública	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro
Iam Lap Fong	Assistente hospitalar	3	Médico consultor	1	Contrato além do quadro

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據八月十八日第18/2009號法律第十二條規定，蘇美琮及蕭永康在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，更改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一零年十月十三日起生效。

按照局長於二零一零年十一月二十五日之批示：

高惠珠、林景清和梁瑞華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零一零年十二月十六日起，隨後一位從二零一一年一月一日起，最後一位從二零一一年一月二十七日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

So Mei Keng e Sio Weng Hong, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos para enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, de 18 de Agosto, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2010:

Kou Wai Chu, Lam Keng Cheng e Leong Soi Wa — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, a título experimental, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2010, 1 e 27 de Janeiro de 2011, respectivamente.

按照代局長於二零一零年十二月十三日之批示：

劉凱君——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零一零年十二月十三日起，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等行政技術助理員，為期六個月。

按照局長於二零一一年二月八日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項規定及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一一年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的分別排名第一名及第二名應考人且評核成績合格的技術輔助人員組別第三職階第四職等特級技術輔導員文金珠和Chan Trabuco, Luís Manuel，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階第五職等首席特級技術輔導員。

按照副局長於二零一一年二月十一日之批示：

核准名稱為“科霖藥房IV”，准照編號為第118號，以及營業地點為澳門長壽大馬路23-23-A號及祐漢新村第四街81號黃金商場地下BC座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$421.00）

按照二零一一年二月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

康賢專業醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0179，其營業地點位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場C13，持牌人為阮智揚，住所位於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場C13。

（是項刊登費用為 \$333.00）

民眾醫療中心（筷子基）——獲准許營業，准照編號：AL-0180，其營業地點位於澳門和樂大馬路109L-109M號宏建第七座地下D座，持牌人為民眾建澳聯盟，法人住所位於澳門馬場海邊馬路73-97號麗華新邨第二座地下至一樓。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照二零一一年三月二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消關鎮雄第W-0221號及胡藝超第W-0243號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 13 de Dezembro de 2010:

Lao Hoi Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, a título experimental, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Fevereiro de 2011:

Man Kam Chi e Chan Trabuco, Luís Manuel, adjuntos-técnicos especialistas, grau 4, 3.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 3/2011, II Série, de 19 de Janeiro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, grau 5, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2011:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Fo Lam IV», alvará n.º 118, com local de funcionamento na Avenida da Longevidade, n.ºs 23-23-A e Rua Quatro do Bairro Iao Hon, n.º 81, Centro Comercial Vong Kam, r/c «BC», Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

（Custo desta publicação \$ 421,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Fevereiro de 2011:

Concedido o alvará para o funcionamento de Hong Yin Profissional Clínic, situado na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square C13, Macau, alvará n.º AL-0179, cuja titularidade pertence a Yuen Chi Yeung, com residência na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 47, The Macau Square C13, Macau.

（Custo desta publicação \$ 333,00）

Concedido o alvará para o funcionamento de The Medical Center of People (Fai Chi Kei), situado na Avenida da Concórdia, n.ºs 109-L-109-M, Edifício Residencial Wang Kin, Bloco VII, r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0180, cuja titularidade pertence a Aliança de Povo de Instituição de Macau, com sede na Estrada Marginal do Hipódromo, n.ºs 73-97, Lai Va San Chun, Bloco II, r/c-1.º andar, Macau.

（Custo desta publicação \$ 362,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 2 de Março de 2011:

Kuan Chan Hong e Wu Ngai Chio — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de

十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

陳嘉敏、盧倩兒、盧嘉利——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1844、E-1845、E-1846。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Koh Hock Ann Charles——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1782。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一一年三月三日於衛生局

代副局長 葉炳基

31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0221 e W-0243.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Chan Ka Man, Lou Sin I e Lou Ka Lei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1844, E-1845 e E-1846.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Koh Hock Ann Charles — Concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1782.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Março de 2011. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一一年二月六日批示：

Carlos Luís Antunes，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期，由二零一一年三月十七日起至二零一二年七月三十一日止。

按照社會文化司司長二零一一年二月十四日批示：

梁美茵，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零一一年三月一日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：胡月圓，由二零一一年四月十二日起生效及陳寶娟，由二零一一年五月十六日起生效。

二零一一年三月二日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Fevereiro de 2011:

Carlos Luís Antunes — renovada a comissão de serviço, como inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, de 17 de Março de 2011 a 31 de Julho de 2012.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2011:

Leong Mei Yun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2011.

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Vu Ut Un, a partir de 12 de Abril de 2011 e Chan Pou Kun, a partir de 16 de Maio de 2011.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Março de 2011. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、及第14/2009號法律第八條第二款（二）項的規定，以編制外合同方式聘請羅暉在本局擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，為期一年，自二零一一年三月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年二月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任的散位合同，自二零一一年三月一日起，轉以編制外合同方式擔任職務，為期兩年：

梁英華及何嘉榮——第一職階二等高級技術員，薪俸點為430；

林思恩——第一職階二等技術員，薪俸點為350。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年二月十四日作出的批示：

吳鳳英，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一一年三月三日起，轉以編制外合同方式擔任同一職級及職階之職務，薪俸點為260，為期兩年。

摘錄自本局局長於二零一一年二月二十五日作出的批示：

葉潮生在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人勞動合同自二零一一年三月六日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一一年二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張美香和楊子健分別在本局擔任第二職階二等行政技術助理員及第一職階一等高級技術員的編制外合同，各自二零一一年三月四日及三月十日起續期一年及兩年，薪俸點為205及485。

摘錄自本局局長於二零一一年三月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何海成在本局擔任第一職階二等高級技術員

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2010:

Lo Fai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Fevereiro de 2011:

Os assalariados abaixo mencionados deste Instituto — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011:

Leong Ieng Va, Ho Ka Weng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Lam Si Ian, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2011:

Ng Fong Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2011.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2011:

Ip Chio Sang — rescindido o contrato individual de trabalho, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 6 de Março de 2011.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 28 de Fevereiro de 2011:

Cheong Mei Heong e Jeong Chi Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano e dois anos, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205 e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 10 de Março de 2011, respectivamente.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 1 de Março de 2011:

Ho Hoi Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º

的編制外合同自二零一一年三月四日起續期兩年，薪俸點為430。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改何海成的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零一一年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改何榮森的散位合同第三條款，轉為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180，自二零一零年十一月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指日期起，續期一年：

António Ramos Lucindo——第十職階技術工人，薪俸點為300，自二零一一年三月十二日起生效；

何耀忠——第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170，自二零一一年三月八日起生效；

何錫明——第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一一年三月二十九日起生效；

潘錦儀——第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一一年三月十五日起生效。

二零一一年三月三日於文化局

代局長 陳澤成

escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2011.

Ho Hoi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Março de 2011.

Ho Weng Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, a partir das datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

António Ramos Lucindo, operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, a partir de 12 de Março de 2011;

Ho Io Chong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Março de 2011;

Ho Sek Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Março de 2011;

Pun Kam I, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Março de 2011.

Instituto Cultural, aos 3 de Março de 2011. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十六日作出的批示：

Manuel Gonçalves Pires Júnior——根據八月十日第26/2009號行政法規第八條第二及第三款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a) 項及第二款a) 項之規定，在本局擔任副局長職務的定期委任自二零一一年三月二十七日起續期二年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2010:

Manuel Gonçalves Pires Júnior — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2011.

准照摘錄

“五時后”，葡文名稱為“Depois das Cinco”和英文名稱為“After Five”酒吧在二零一一年二月二十二日獲發第0567/2011號牌照，持牌人為梁偉勝。該酒吧被評定為一級，位於氹仔南京街576號雄昌花園地下H座。

(是項刊登費用為 \$294.00)

“幻想”，葡文名稱為“Fantasia”和英文名稱為“Fancy”酒吧連卡拉OK在二零一一年二月二十四日獲發第0578/2011號牌照，持牌人為歐陽應朝。該酒吧被評定為一級，位於澳門倫敦街154號珠江大廈地下AH座。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零一一年三月一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0567/2011, em 22 de Fevereiro, em nome de Leong Wai Seng, para o bar denominado “五時后”, em português «Depois das Cinco» e em inglês «After Five» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Nam Keng, n.º 576, edf. «Hong Cheong Fa Un», bloco H, r/c, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Foi emitida a licença n.º 0578/2011, em 24 de Fevereiro, em nome de Ao Ieong Ieng Chio, para o bar com karaoke denominado “幻想”, em português «Fantasia» e em inglês «Fancy» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.º 154, edf. Comercial Zhu Kuan Mansion, r/c, bloco AH, Macau.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Março de 2011. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局**批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零一一年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

王建常，第六職階輕型車輛司機，自二零一一年三月九日起生效；

阮鳳華，第六職階勤雜人員，自二零一一年三月二十一日起生效；

張祖貽，第四職階勤雜人員，自二零一一年四月一日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一一年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款第三項、第四項及第三款的規定，以

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 2 de Fevereiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kin Seong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 9 de Março de 2011;

Un Fong Wa, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 21 de Março de 2011;

Cheung Chou I, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2011.

Por despachos do chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do IAS, de 11 de Fevereiro de 2011 :

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 2,

附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

張瑞玲，自二零一一年二月二十三日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240；

張祖貽，自二零一一年四月一日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年二月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二)項的規定，在二零一一年一月二十六日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中分別排名第一至第四的第二職階首席高級技術員余婉紅、鮑少宜、鄧麗儀及龍偉雄，獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

二零一一年三月三日於社會工作局

代任代局長 黃艷梅

澳門理工學院

批示摘錄

根據二零一一年二月十五日第03/PRE/2011號澳門理工學院署理院長批示：

經澳門理工學院理事會於二零一一年二月十四日之決議，及按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十條第一款d)項、第十四條第一款i)項及第二十四條第四款之規定，繼續委任林發欽以代任制度方式擔任成人教育及特別計劃中心主任，以及兼任語言培訓及測試中心主任，任期由二零一一年二月十六日至八月三十一日。

根據二零一一年二月十五日第04/PRE/2011號澳門理工學院署理院長批示：

經澳門理工學院理事會於二零一一年二月十四日之決議，及按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十條第一款d)項、第十四條第一款i)項及第二十四

alíneas 3) e 4), e 3, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Rosa Cheong de Sequeira, como operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Fevereiro de 2011;

Cheung Chou I, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Abril de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Fevereiro de 2011 :

Se Un Hong, Pao Sio Iu, Tang Lai I e Long Wai Hung, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2011, II Série, de 26 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Março de 2011. — O Presidente, substituto, em substituição, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Macau n.º 03/PRE/2011, de 15 de Fevereiro de 2011:

Após deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 14 de Fevereiro de 2011, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, n.º 1, alínea i), e 24.º, n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, é renovada a nomeação de Lam Fat Iam, em regime de substituição, como coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais e como coordenador do Centro de Formação e Avaliação de Línguas, em acumulação de funções, de 16 de Fevereiro a 31 de Agosto de 2011.

Por despacho do Presidente em exercício do Instituto Politécnico de Macau n.º 04/PRE/2011, de 15 de Fevereiro de 2011:

Após deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 14 de Fevereiro de 2011, e nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea d), 14.º, n.º 1, alínea i), e 24.º, n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, é renovada

條第四款之規定，繼續委任鄭雲杰擔任成人教育及特別計劃中心副主任，任期由二零一一年三月一日至八月三十一日。

根據二零一一年二月二十八日第05/PRE/2011號澳門理工學院院長批示：

鑒於出納處處長程智卿以個人理由，向澳門理工學院理事會請求辭去其處長職位，經本院理事會於二零一一年二月二十八日之決議，並按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十三條第一款的規定，自二零一一年三月一日起終止程智卿擔任出納處處長的委任。

經澳門理工學院理事會於二零一一年二月二十八日之決議，並按照上述章程第三十三條第一款，以及經八月二十三日第29/SAAEJ/99號批示核准的《澳門理工學院人事章程》第二十二條第一款之規定，委任特級技術員吳慧霞以代任制度方式擔任出納處處長，任期三個月，由二零一一年三月一日至五月三十一日。

二零一一年三月一日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月十三日作出的批示：

楊健靈——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一一年三月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月二十日作出的批示：

徐達偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階技術工人，合同由二零一一年三月一日起生效，為期六個月。

二零一一年三月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

a nomeação de Zheng Yunjie, como vice-coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2011.

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Macau n.º 05/PRE/2011, de 28 de Fevereiro de 2011:

No que respeita ao pedido de resignação de Ching Chi Heng, chefe da Divisão de Tesouraria, por motivos pessoais, apresentado ao Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, o Conselho de Gestão deste Instituto, após a deliberação de 28 de Fevereiro de 2011, e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, decide aceitar o pedido de Ching Chi Heng, e cessar o seu cargo de chefe da Divisão de Tesouraria, a partir de 1 de Março de 2011.

Através da deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 28 de Fevereiro de 2011 e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, dos estatutos supramencionados, e do artigo 22.º, n.º 1, do Estatuto de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pelo Despacho n.º 29/SAAEJ/99, de 23 de Agosto, nomeia Ung Vai Ha, técnica especialista, para o cargo de chefe da Divisão de Tesouraria, em regime de substituição, pelo período de três meses, de 1 de Março a 31 de Maio de 2011.

Instituto Politécnico de Macau, 1 de Março de 2011. — O Secretário-Geral, *Chan Wai Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 2011:

Ieong Kin Teng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Janeiro de 2011:

Choi Tat Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Março de 2011. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與麥鈺冰訂立編制外合同，擔任本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一一年三月六日起至二零一二年三月四日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改下列工作人員之編制外合同：

區偉，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230點，並按照《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯由二零一一年一月一日起生效；

盧貴珍，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點，及其編制外合同續期，由二零一一年三月八日起至二零一二年三月六日止。

按照簽署人於二零一一年二月二日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，杜錦添之散位合同獲續期，由二零一一年三月十七日起至二零一二年三月十五日止，並以附註方式修改，轉為擔任第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，由二零一一年三月十六日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，下列工作人員之散位合同獲續期：

梁國勝，第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，由二零一一年三月十七日起至八月十二日止；

陳振興及湯柏華，第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，由二零一一年三月十七日起至二零一二年三月十五日止。

按照簽署人於二零一一年二月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Janeiro de 2011:

Mak Iok Peng — contratada além do quadro, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 6 de Março de 2011 a 4 de Março de 2012.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados, por averbamento, os contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ao Wai, para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2011, de acordo com o artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA;

Lou Kuai Chan, para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, e renovado o contrato além do quadro, de 8 de Março de 2011 a 6 de Março de 2012.

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2011:

Tou Cam Tin — renovado o contrato de assalariamento, de 17 de Março de 2011 a 15 de Março de 2012, e alterado o mesmo, por averbamento, para auxiliar, 8.^o escalão, índice 200, ao abrigo do artigo 27.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo do artigo 27.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kuok Seng, como auxiliar, 7.^o escalão, índice 180, de 17 de Março a 12 de Agosto de 2011;

Chan Chan Heng e Tong Pak Wa, como auxiliares, 7.^o escalão, índice 180, de 17 de Março de 2011 a 15 de Março de 2012.

Por despacho do signatário, de 8 de Fevereiro de 2011:

Chan Sek Ion — renovado o contrato além do quadro, e alterado o mesmo, por averbamento, para adjunto-técnico de 2.^a

第二十五條及第二十六條的規定，陳錫潤之編制外合同獲續期並以附註方式修改，轉為擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290點，由二零一一年三月二十日起至二零一二年三月十八日止。

二零一一年二月二十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

classe, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 20 de Março de 2011 a 18 de Março de 2012.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 28 de Fevereiro de 2011. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一一年二月二十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，自二零一一年二月二十二日起，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁愛儀、譚世賢及楊亞真，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點；

林麗娟，第一職階一等海上交通控制員，薪俸點305點。

摘錄自二零一一年二月二十三日日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等高級技術員吳鎮庭在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年五月三日起續約一年。

摘錄自二零一一年二月二十八日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階勤雜人員張惠萍在本局擔任職務的散位合同，自二零一一年四月二十日起續約一年。

二零一一年三月二日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2011:

Leong Oi I, Tam Sai In e Jeong A Chan, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lam Lai Kun, para controlador de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despacho da directora desta Capitania, de 23 de Fevereiro de 2011:

Ng Chan Teng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2011.

Por despacho da directora desta Capitania, de 28 de Fevereiro de 2011:

Cheong Wai Peng, auxiliar, 4.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2011.

Capitania dos Portos, aos 2 de Março de 2011. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年二月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改Lai Jiing Liang在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一一年三月二日起轉為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改霍群英在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一一年三月十三日起轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

劉安儀，自二零一一年三月一日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

林慧珊，自二零一一年三月二十一日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

二零一一年二月二十五日於郵政局

局長 劉惠明

建設發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一一年一月五日作出的批示：

黃文靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年二月十日起續期一年。

陳國興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Fevereiro de 2011:

Lai Jiing Liang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2011.

Fok Kuan Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Março de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Lao On I, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 1 de Março de 2011;

Lam Wai San, como técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, a partir de 21 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 25 de Fevereiro de 2011. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS**Extractos de despachos**

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 5 de Janeiro de 2011:

Vong Man Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.^o 14/2009, a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

Chan Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o es-

外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點 260，自二零一一年二月十一日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一一年一月六日作出的批示：

陸文海、周志豪及陳錦明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款第（一）項之規定，批准以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160，自二零一一年二月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月七日作出的批示：

覃焯靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點 350，自二零一一年二月二日起，為期一年。

二零一一年二月二十五日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

calão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 6 de Janeiro de 2011:

Lok Man Hoi, Chau Chi Hung e Chan Kam Meng — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Janeiro de 2011:

Cham Wai Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2011.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 25 de Fevereiro de 2011. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一零年十月八日作出的批示：

梁衛忠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年一月三日起計，繼續在本局執行第二職階二等無線電通訊輔導技術員的職務，薪俸點為275。

摘錄自簽署人於二零一零年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局第五職階技術工人 Albertina Correia de Lemos 的散位合同第三條款修改為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年十二月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條、第14/2009號法律第十三條，以及第62/2009號運輸工務司司長批示第二款（八）項的規定，本局第一職階一等技術

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 8 de Outubro de 2010:

Leong Wai Chong — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 12 de Novembro de 2010:

Albertina Correia de Lemos, operária qualificada, 5.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 29 de Dezembro de 2010:

Leong Kit Ieng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º

員梁潔英的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術員，薪俸點為420及續期一年，自二零一一年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十二月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭若雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一一年一月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階二等技術員周碧姬，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年二月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用原家欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一一年三月一日起生效。

二零一一年三月一日於電信管理局

局長 陶永強

e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009 e nos termos do n.º 2, alínea 8), do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2010:

Kong Ieok Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 2011:

Chao Pek Kei, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Fevereiro de 2011:

Un Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2011.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, 1 de Março de 2011. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.